

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras

Nos termos do nº 1, do art. 42 do Regulamento da Assembleia Municipal de Torres Vedras, os Deputados Municipais abaixo assinados, eleitos nas listas do Partido Socialista, vêm propor a aprovação de um **Voto de Pesar**, com os seguintes fundamentos:

1º - No dia 19 de Outubro último, com a idade de 90 anos, faleceu no Hospital de Torres Vedras, **Luís Manuel Raimundo Correia**, popularmente conhecido pela alcunha de “**O Corneta**”;

2º - Luís Correia prestou serviço como Bombeiro Voluntário na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras, de 31/10/1969 a 12/10/2001, sendo-lhe atribuído o nº 47;

3º – De 12/10/2001 a 31/08/2005, foi Bombeiro Profissional daquela prestigiosa Associação, data a partir da qual passou ao Quadro de Honra;

4º - Luís Correia, o “Corneta” tornou-se uma das figuras mais relevantes do Carnaval de Torres, criando e representando diversas figuras carnavalescas que em muito ajudaram a que o nosso Carnaval tenha atingido a popularidade e o reconhecimento de que hoje goza, aquém e além fronteiras, como é o caso do “Palhaço Corneta”, da “Viúva Carpideira” ou da “Matrafona”, de cuja associação carnavalesca “Ministros & Matrafonas” foi sócio fundador;

5º - Nado e criado em Torres Vedras, Luís Correia tornou-se uma figura popular e estimada por todos os Torrienses, tendo sido institucionalmente reconhecido o seu mérito carnavalesco no Carnaval de Torres 2019, ano em que a Promotorres promoveu a construção de um “cabeçudo” representando a sua personagem de “Matrafona”;

Dada a sua postura cívica e a sua relevância indelével na construção da imagem de marca mais relevante de Torres Vedras, o Carnaval de Torres, a Assembleia Municipal de Torres Vedras reunida a 25/10/25 aprova um Voto de Pesar pelo falecimento de Luís Manuel Raimundo Correia, “O Corneta” e apresenta as mais sentidas condolências aos seus familiares e à Associação Ministros & Matrafona.

Propõe-se, ainda, á Camara Municipal de Torres Vedras que lhe seja atribuída uma Medalha Municipal de Mérito, conforme Regulamento Municipal, a entregar no próximo Feriado Municipal.

Torres Vedras, 25 de Outubro de 2025

Os Proponentes